



REQUERIMENTO A PRESIDÊNCIA N.º 338

PESAR pelo falecimento do Sr. FRANCISCO AMÂNCIO DE CALDAS.

DEFIRO/OFICIE-SE.
João do
Presidente
17/NOV 1998
OF. PR 11.98. 126.

CONSIDERANDO termos tomado conhecimento do recente falecimento do Sr. FRANCISCO AMÂNCIO DE CALDAS, pessoa muito querida e estimada por todos os membros da comunidade onde vivia (no bairro Jundiaí-Mirim);

CONSIDERANDO julgarmos cabível a esta Casa de Leis, neste sensível momento, solidarizar-se com a tristeza dos seus parentes e amigos, esperando que a fé e a confiança nos desígnios divinos possa curar-lhes a dor da perda,

REQUEREMOS à Presidência, na forma estabelecida pelo Regimento Interno, seja consignado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. FRANCISCO AMÂNCIO DE CALDAS, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 17/11/98

FRANCISCO DE ASSIS POÇO